PORTARIA N.º 291/2022

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar, a partir de 18 de maio de 2022 Portaria nº 261/2022, de 02 de maio de 2022, que concedeu ao servidor **FABIO JUNIOR SORDI,** ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** Grupo 1, Nível 7, Classe "E", a função gratificada de Auxiliar de Obras e Transportes FG-4, do respectivo vencimento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 17 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
17/maio/2022

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças